

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE VAGA TEMPORÁRIA - Lista Local**

EDITAL Nº 1353/2025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 - EBSERH/HU-UFS

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) por candidato(a) que possa entrar em exercício imediato para substituição de empregado(a) efetivo(a) afastado(a) com lotação no(a) **HU da Universidade Federal de Sergipe - SE - HU-UFS**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Oftalmologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Natália Lima Andrade; .

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão:

2.1 Enviar a documentação, em formato digital, conforme agendamento, até o dia 29/09/2025, para o email da Unidade de Administração de Pessoal do HU-UFS.

2.2 Comparecer, no dia 30/09/2025, conforme agendamento realizado pela UAP/ DivGP, no Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe - SE, localizado na Rua Cláudio Batista, 505 - Palestina, Aracaju-SE, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original, apenas); e dos documentos necessários para sua contratação (original, apenas).

2.2.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br/>

2.3. Conforme agendamento realizado pela UAP/DivGP, os candidatos deverão comparecer no dia 01/10/2025, para Coleta de Sangue - não precisa estar em jejum.

2.4. Comparecer no dia 03/10/2025, conforme agendamento, para realização do Exame Admissional e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.5. No dia 07/10/2025, o candidato deve comparecer, conforme agendamento, para Atividades de Integração e Assinatura do Contrato de Trabalho.

3. O (A) candidato(a) convocado(a) será contratado(a) se atender às exigências previstas no edital normativo do concurso.

3.1. A existência de qualquer impedimento relacionado às condições de saúde do(a) candidato(a) que impossibilite a atuação imediata na área a ser provida, atestada pelo médico do trabalho da Ebserh, por meio do ASO, ensejará a não contratação do(a) candidato(a) convocado(a).

3.2. Não cumpridos os requisitos da contratação, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) para o preenchimento da vaga temporária, observando rigorosamente a ordem de classificação do resultado final.

4. O não preenchimento do termo de desistência e/ou o não comparecimento nos dias e locais especificados acima caracterizará o não aceite da vaga temporária (contrato por prazo determinado).

5. O(A) candidato(a) convocado(a) para a vaga temporária, inclusive aquele que não aceitar assumir a

Edital de Convocação

vaga, permanecerá nas listas de resultado final do certame, apto para convocação em vaga efetiva, caso surja, no decorrer do período de validade do concurso.

ARTHUR CHIORO
Presidente